

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLANURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Planura aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Planura, referente ao exercício financeiro de 2009, gestão do Prefeito Sr. JOÃO GANGINI.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 15 de junho de 2011.

Vereador **ADRIANO ROBERTO DA SILVA**  
Presidente